



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Marcelo Crivella | Republicanos/RJ

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. Marcelo Crivella)

Requer a retirada de proposição em tramitação por duplicidade.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de tramitação do PL de minha autoria, nº 223 de 2026, que “Aperfeiçoa a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para fortalecer a prevenção, a proteção da vítima, a gestão de risco e a responsabilização penal em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

Solicito a retirada do Requerimento por ter sido apresentado em duplicidade.

Pede deferimento,

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2026.

DEPUTADO FEDERAL MARCELO CRIVELLA
(Republicanos/RJ)

